

PORTARIA Nº 0591, de 20 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** com amparo no art. 155 da Lei 6.677/94, 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE** ao docente **LUCIANO MAGNO DE ALMEIDA FARIA**, cadastro n.º 72.532655-9, lotado no Departamento de Saúde I – DS I, *Campus* Universitário de Jequié, para fruição no período de 08/03/2018 a 12/03/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/03/2018.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR